



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 410/03 São Luís, 24 de novembro de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Prorrogar por mais (30) dias, com base no Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria G.P. nº 357/03, designada para apuração dos fatos narrados nos autos do PA – 965/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SUZA**